



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 43, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o art. 28, inciso XI, do Regimento da Ufersa; a Resolução nº 56, de 6 de agosto de 2026, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe; o Processo nº 23091.015767/2025-05; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 6ª Reunião Ordinária de 2026, realizada no dia 13 de agosto de 2026, resolve:

Art. 1º Aprovar a criação do curso de Terapia Ocupacional no *campus* Mossoró da Universidade Federal Rural do Semi-Árido — Ufersa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES